



PORTARIA CRCPR Nº 061/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Altera temporariamente o funcionamento da Delegacia Regional do CRCPR em Ponta Grossa-PR e institui escala de funcionários para apoio.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o desligamento do único funcionário lotado na Delegacia Regional do CRCPR em Ponta Grossa-PR e a necessidade de manutenção das atividades ofertadas aos profissionais e empresários da contabilidade na região, mesmo que de forma reduzida, até a contratação de novo funcionário;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o funcionamento da Delegacia Regional do CRCPR em Ponta Grossa-PR será em 02 (dois) dias da semana, preferencialmente, às terças e quintas-feiras, das 10h às 12h e das 13h às 16h.

Art. 2º - Designar previamente os seguintes funcionários para atuação na referida Delegacia, mediante convocação da Diretoria:

Funcionários
Ana Paula Ambiel Gaigner
Carlos Alberto Jungles de Camargo
Iran Luiz Cordeiro
Luciana Cristina Correr
Mairê Aparecida Dahlem
Manoel Marcelino Amaral
Marco Aurelio Zelaskos de Carvalho
Marla Cristina Vasconcelos Moraes
Martin Neufeld
Michel de Menezes Hiromoto

Art. 3º - Os funcionários em deslocamento receberão diária, na forma do art. 16 da Resolução CRCPR nº 817/2020, bem como, deverão utilizar veículo oficial do Conselho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente

